



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

EDITAL N.º 03/2025 - HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO.
PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR
MUNICÍPIO: JACINTO MACHADO.
DATA: 17/09/2025.

O Prefeito de Jacinto Machado/SC, **SANDER JUST**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que segue:

- 1. RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Foi impetrado de forma tempestiva três (03) recursos contra a análise das inscrições e dos documentos de habilitação, sendo julgados como IMPROCEDENTES. Os Pareceres estão disponíveis no **Anexo II** deste Edital.
- 2. RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** O relatório nominal de candidatos com inscrição HOMOLOGADA consta no **Anexo I** deste Edital.
- 3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Todos os candidatos com inscrição HOMOLOGADA relacionados no Anexo I deste Edital, apresentaram os documentos exigidos para a habilitação prevista no item 2.5 do Edital nº 01/2025 do Processo de Seleção Qualificada para Diretor Escolar 01/2025.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Desde já, ficam todos os candidatos com inscrições homologadas a participarem do Curso de Formação sobre Gestão Escolar a ser realizado no dia **18/09/2025**, com início marcado para as 8 horas, tendo como local a sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacinto Machado/SC, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 175, Centro, Jacinto Machado/SC.

4.1 O Candidato que não participar do Curso será considerado desclassificado deste processo.
- 5. Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites <https://jacintomachado.atende.net/cidadao> e site portal.concursos.atenagestao.com.**

Jacinto Machado, 17 de setembro de 2025

SANDER JUST
Prefeito de Jacinto Machado





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

ANEXO I
EDITAL 03/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR
HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Diretor Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão.

| Nº INSC | CANDIDATO | HABILITAÇÃO |
|----------------|-------------------------------|--------------------|
| 3403 | DIANDRA PEREIRA ROSSO RONZANI | Homologada |
| 3405 | ELIGIANE MATIAS | Homologada |
| 3404 | GRASIELA DE CARVALHO DAGOSTIN | Homologada |
| 3398 | JULIANA ARMINDA BORGES TUON | Homologada |
| 3407 | LUCILA BROGNI ALBUQUERQUE | Homologada |

Diretor Escola Municipal de Educação Básica Albino Zanatta.

| Nº INSC | CANDIDATO | HABILITAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|--------------------|
| 3401 | SILVANA FURLANETTO PASCOALI | Homologada |

Diretor Escola Municipal de Educação Básica José Francisco de Aguiar.

| Nº INSC | CANDIDATO | HABILITAÇÃO |
|----------------|--------------------------|--------------------|
| 3402 | JUCIMAR GOMES TOMAZ | Homologada |
| 3406 | TANYA RIBEIRO SCHAUKOSKI | Homologada |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 13:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p20e7187a5e63c>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

ANEXO II
EDITAL 03/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR
ANÁLISE DE RECURSO

Recurso 01

| | |
|------------------------------|---|
| EDITAL | Seleção Qualificada para Diretor Escolar - 01/2025 |
| INSCRIÇÃO | 3399 |
| VAGA | Diretor Escola Municipal de Educação Básica José Francisco de Aguiar. |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | 16/09/2025 às 20h 45min |
| TIPO DE RECURSO | RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO |
| ANEXO | https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/cdn.concursos.atenagestao.com/recursos/64/3399/d68f1d8edb5ce18dafbc34ffdcf02cc3.jpg |
| DESCRIÇÃO DOS FATOS | À Comissão organizadora do Processo de Seleção Qualificada para Diretor Escolar - Município de Jacinto Machado Eu, Leonora Machado de Oliveira Possamai, inscrição nº 3399, venho, respeitosamente, pedir revisão de indeferimento de minha inscrição para o Cargo de Diretor, conforme publicação do resultado preliminar. |
| FUNDAMENTAÇÃO | <p>O motivo do indeferimento foi a não apresentação do Anexo V, Declaração de Consentimento exigida no edital. Contudo, ressalto que a ausência de tal documento se deu de forma não intencional, em razão de equívoco no momento do envio do documento, sendo que não compromete os pré requisitos legais na participação do processo.</p> <p>Reiterando o meu interesse em participar do processo de Seleção.</p> <p>Solicitando assim, sanar a pendência com a apresentação da Declaração de Consentimento em anexo, devidamente preenchida e assinada em anexo, solicitando que seja reconsiderado o indeferimento e conseqüentemente deferimento de minha inscrição.</p> <p>Atenciosamente Leonora Machado de Oliveira Possamai Jacinto Machado 16 de setembro de 2025</p> |
| PEDIDO | Deferimento da inscrição. |
| DESCRIÇÃO DA RESPOSTA | <p>Recurso não procede a Requerente.</p> <p>A apresentação da Declaração de Consentimento (Anexo V do Edital 01/2025) é um documento obrigatório, uma vez que ela é uma forma de comprovar os critérios de seleção previsto tanto no Edital 01/2025, quanto no Decreto 51/2025. Os itens que a referida Declaração tem o objetivo de comprovar é o que está previsto nas alíneas “f” até “i” do item 2.5.</p> |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 13:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p20e7187a5e63c>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

| | |
|--|---|
| | <p>Além disso, conforme a previsão do item 2.11, a não apresentação dos documentos acarretará a inabilitação do candidato, corroborando com o item 2.15, o qual afirma que a não apresentação dos documentos de habilitação ou documentos incompletos, acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.</p> <p>A apresentação de Declaração após o prazo definido pelo Edital 01/2025 é considerada intempestiva e sem validade.</p> |
|--|---|

Recurso 02

| | |
|----------------------------|---|
| EDITAL | Seleção Qualificada para Diretor Escolar - 01/2025 |
| INSCRIÇÃO | 3399 |
| VAGA | Diretor Escola Municipal de Educação Básica José Francisco de Aguiar. |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | 16/09/2025 às 21h 12min |
| TIPO DE RECURSO | RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO |
| ANEXO | https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/cdn.concursos.atenagestao.com/recursos/64/3399/f4e6cc7441ac4c663c8cef1aa5118095.jpg |
| DESCRIÇÃO DOS FATOS | <p>À Comissão organizadora do Processo Seleção Qualificada para Diretor Escolar - Município de Jacinto Machado</p> <p>Eu, Leonora Machado de Oliveira Possamai, inscrição nº 3399, para o cargo de Diretora na EMEB JOSÉ FRANCISCO DE AGUIAR, venho respeitosamente, pedir a revisão do indeferimento de minha inscrição conforme publicação do resultado preliminar.</p> |
| FUNDAMENTAÇÃO | <p>O motivo do indeferimento foi a não apresentação da Declaração de Consentimento Anexo V, exigida no edital. Contudo, ressalto que a não apresentação se deu de forma não intencional, em razão de um equívoco no momento do envio do documento, sem comprometer os pré requisitos legais para a participação no processo.</p> <p>Reiterando o meu interesse em participar do processo encaminho o Anexo V, devidamente preenchido e assinado em anexo. Solicitando assim, que seja aceito, para sanar a pendência e considerando a regularização de minha inscrição, a fim de garantir a ampla participação e lisura no processo democrático.</p> <p>Diante do exposto, solicito a esta Comissão a reconsideração do indeferimento e conseqüente deferimento de minha inscrição para o cargo de Diretor(a).</p> <p>Atenciosamente, Leonora Machado de Oliveira Possamai Jacinto Machado, 16 setembro de 2025</p> |
| PEDIDO | Deferimento da inscrição |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 13:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/tp20e7187a5e63c>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

| | |
|------------------------------|--|
| DESCRIÇÃO DA RESPOSTA | <p>Recurso não procede a Requerente.</p> <p>A apresentação da Declaração de Consentimento (Anexo V do Edital 01/2025) é um documento obrigatório, uma vez que ela é uma forma de comprovar os critérios de seleção previsto tanto no Edital 01/2025, quanto no Decreto 51/2025. Os itens que a referida Declaração tem o objetivo de comprovar é o que está previsto nas alíneas “f” até “i” do item 2.5.</p> <p>Além disso, conforme a previsão do item 2.11, a não apresentação dos documentos acarretará a inabilitação do candidato, corroborando com o item 2.15, o qual afirma que a não apresentação dos documentos de habilitação ou documentos incompletos, acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.</p> <p>A apresentação de Declaração após o prazo definido pelo Edital 01/2025 é considerada intempestiva e sem validade.</p> |
|------------------------------|--|

Recurso 03

| | |
|----------------------------|---|
| EDITAL | Seleção Qualificada para Diretor Escolar - 01/2025 |
| INSCRIÇÃO | 3408 |
| VAGA | Diretor Escola Municipal de Educação Básica Albino Zanatta. |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | 16/09/2025 às 11h 44min |
| TIPO DE RECURSO | RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO |
| ANEXO | https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/cdn.concursos.atenagestao.com/recursos/64/3408/3870be3740ff01ee572ba7a1b1770fb1.pdf |
| DESCRIÇÃO DOS FATOS | <p>No momento da inscrição para o processo seletivo de Diretora, não houve a geração automática do Documento de Consentimento – Anexo V pelo sistema. Em razão disso, o referido documento não foi anexado junto aos demais exigidos no ato da inscrição.</p> <p>Com a finalidade de sanar essa pendência, apresento agora o Anexo V devidamente preenchido e assinado, garantindo o atendimento ao que está previsto no edital.</p> <p>Dessa forma, solicito a aceitação do documento e o conseqüente deferimento da inscrição, evitando prejuízo à minha participação no certame.</p> |
| FUNDAMENTAÇÃO | <p>À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,</p> <p>Eu, Nadir Bada Tramontin, inscrita no processo seletivo para Diretora da instituição EMEB Albino Zanatta, venho respeitosamente solicitar a aceitação e regularização referente ao Documento de Consentimento – Anexo V.</p> <p>No momento da inscrição, por motivos técnicos, o referido documento não foi devidamente gerado/juntado ao sistema. Contudo, estou ciente da obrigatoriedade de sua apresentação e, por este motivo, encaminho em anexo o documento assinado para fins de complementação da inscrição.</p> <p>Diante do exposto, solicito a compreensão e deferimento para que minha</p> |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

| | |
|------------------------------|--|
| | <p>inscrição seja considerada válida, evitando prejuízo à minha participação no certame.</p> <p>Sem mais, agradeço a atenção dispensada.</p> <p>Atenciosamente, Nadir Bada Tramontin CPF: 94658218968</p> |
| PEDIDO | <p>Eu, Nadir Bada Tramontin inscrita no processo seletivo para Diretora, venho solicitar de forma clara e objetiva o deferimento da minha inscrição, mediante a aceitação do Documento de Consentimento – Anexo V, que apresento devidamente assinado, uma vez que não foi gerado no momento da inscrição.</p> <p>Jacinto Machado, 16 de setembro de 2025</p> |
| DESCRIÇÃO DA RESPOSTA | <p>Recurso não procede ao Requerente.</p> <p>A apresentação da Declaração de Consentimento (Anexo V do Edital 01/2025) é um documento obrigatório, uma vez que ela é uma forma de comprovar os critérios de seleção previsto tanto no Edital 01/2025, quanto no Decreto 51/2025. Os itens que a referida Declaração tem o objetivo de comprovar é o que está previsto nas alíneas “f” até “i” do item 2.5.</p> <p>Conforme verificação no sistema, não houve nenhum registro de falha que não habilite-se a inserção dos documentos comprobatórios, estando apto e em funcionamento durante todo o período de cadastro dos documentos. Além disso, o fato dos demais candidatos terem apresentado a referida Declaração sem falhas, já demonstra a estabilidade do sistema.</p> <p>Além disso, conforme a previsão do item 2.11, a não apresentação dos documentos acarretará a inabilitação do candidato, corroborando com o item 2.15, o qual afirma que a não apresentação dos documentos de habilitação ou documentos incompletos, acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.</p> <p>A apresentação de Declaração após o prazo definido pelo Edital 01/2025 é considerada intempestiva e sem validade.</p> |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 13:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p/20e7187a5e63c>.



SANDER JUST

595.315.509-30

17/09/2025 13:43:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC